

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DE MATERIAIS E PROCESSOS INDUSTRIAIS**

EDITAL N.º 32/2021 - PROPPEX

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR, mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale torna PÚBLICO o **Processo Seletivo de bolsa para o Programa de Pós-graduação Profissional em Tecnologia de Materiais e Processos Industriais.**

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo regulamentar a concessão de incentivo financeiro, por meio de bolsa, para candidato aprovado em fluxo contínuo, no curso de Doutorado Profissional em Tecnologia de Materiais e Processos Industriais.

A concessão desse incentivo tem como objetivo contribuir para a formação de profissional matriculado no curso de Doutorado Profissional em Tecnologia de Materiais e Processos Industriais, por meio da atuação no projeto de pesquisa intitulado “Desenvolvimento de Fixações Ferroviárias em Polímero” desenvolvido entre a VALE S.A. e a Universidade Feevale. O objetivo do projeto é o estudo dos materiais que estão sendo empregados para fabricar os componentes de fixação, nas estradas de ferro da VALE S.A., comparando-os a diversos materiais disponíveis no mercado e gerando conhecimento sobre as propriedades dos materiais investigados, minimizando as consequências do seu uso inadequado.

2. DA DESTINAÇÃO DAS BOLSAS

Será destinada 1 (uma) cota de bolsa ao curso de Doutorado Profissional em Tecnologia de Materiais e Processos Industriais, da Universidade Feevale.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas a partir do dia 15 de abril de 2021, por meio de envio, por correio eletrônico (endereço: strictosensu@feevale.br), do requerimento de inscrição (ANEXO I), com o assunto: Edital n.º 32/2021.

As inscrições no presente edital ficarão abertas até a seleção do candidato a ser contemplado com a cota de bolsa.

IMPORTANTE: O candidato deverá solicitar confirmação do recebimento da mensagem de envio de sua documentação, à qual a inscrição no Processo Seletivo estará condicionada. Ressalta-se que esta confirmação corresponde apenas ao recebimento das inscrições e não a uma verificação ou validação da documentação submetida, a qual será realizada em etapa posterior.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Compete à Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação e ao coordenador e professores envolvidos no referido projeto, instaurar e promover o processo seletivo do candidato, bem como de seu acompanhamento no âmbito do Curso, informando o resultado, por meio da indicação do candidato selecionado, por ordem de classificação, à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale.

O resultado do processo seletivo será publicado em até 10 dias úteis após a inscrição pelo candidato, na página do Edital.

A classificação do candidato obedecerá aos critérios internos da Universidade Feevale relativamente ao presente processo seletivo, sendo que em caso de desistência, não cumprimento de quaisquer dos requisitos estabelecidos neste Edital e/ou ainda quaisquer outras situações não previstas, e que venham a eliminar o candidato melhor classificado, será seguida a ordem de classificação dos respectivos candidatos suplentes, se for o caso.

5. DO BENEFÍCIO

Será concedida ao selecionado uma bolsa no valor de R\$ 2.200, o valor é destinado à manutenção do bolsista e para o pagamento das mensalidades, como apoio

para a realização do curso, por meio de subsídio direto. O valor será repassado diretamente pela Universidade Feevale ao aluno selecionado conforme Edital e Instrumento contratual específico celebrado com o aluno, o qual será responsável por quitar as mensalidades do curso junto à ASPEUR/Feevale.

A Feevale concederá ao aluno contemplado com a bolsa, um percentual de 60% (sessenta por cento) de desconto no valor da mensalidade a ser paga.

6. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO CANDIDATO

Exigir-se-á do pós-graduando, para a concessão de bolsa de estudo:

- a) ter sido aprovado no processo seletivo, para ingresso em fluxo contínuo, no Doutorado Profissional em Tecnologia de Materiais e Processos Industriais;
- b) comprovação de desempenho acadêmico satisfatório, conforme as normas definidas pelo Curso de Pós-Graduação;
- c) assinatura de Termo de Compromisso, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos no Regimento do Curso;
- d) entrega de relatórios sempre que solicitado pela Comissão de Bolsas e Coordenador do Projeto;
- e) dedicação semanal às atividades do projeto “Desenvolvimento de Fixações Ferroviárias em Polímero”, conforme atribuições definidas pelo professor coordenador e demais professores que integram a equipe do projeto;
- f) dedicação às atividades do curso, visando atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprimento tempestivo do prazo máximo estabelecido para sua titulação que é de 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado;
- g) não acumulação, concomitantemente, de desconto ou bolsa, incluindo desconto egresso, parceria organizacional ou auxílio de qualquer natureza;
- h) estar adimplente junto à Instituição.

7. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

A bolsa será concedida durante a vigência do curso, que corresponde a 48 meses para o Doutorado. A Universidade Feevale repassará a totalidade do valor das bolsas em 48 parcelas mensais sucessivas, diretamente ao aluno selecionado por meio de processo seletivo específico, a partir de instrumento contratual a ser celebrado com o aluno selecionado. Não haverá prorrogação do curso e do benefício.

8. DA REVOGAÇÃO DA BOLSA

O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste edital, das disposições normativas e contratuais do Regimento do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das demais disposições institucionais referentes à formação superior, acarretará a revogação da bolsa.

Fica o beneficiário ciente de que, em caso de cancelamento/revogação da bolsa, serão cobrados, a título de ressarcimento, os valores já concedidos até a data de seu desligamento do curso, salvo caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. Os casos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, mediante requerimento protocolado no Atendimento Feevale.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Mediante a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com as normas do presente edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

10. INFORMAÇÕES

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Fone: +55 51 3586.8800 | ramais 9574, 9199, 6957, 9800, 6159

WhatsApp +55 51 3597.5866

E-mail: strictosensu@feevale.br

Site: www.feevale.br/strictosensu

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h15min às 22h.

Novo Hamburgo, 15 de abril de 2021.

João Alcione Sganderla Figueiredo
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – BOLSAS VALE S.A

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DE MATERIAIS E PROCESSOS INDUSTRIAIS			
Nome completo		Data de nascimento	
Sexo	RG	CPF	
Rua/Av.		Nº	Apto
Bairro	Cidade	CEP	UF
E-mail	Telefone	Ramal	Celular
<p>Possui vínculo empregatício? () Sim () Não</p> <p>Se possui: Tipo de Empregador: () IES no país () IES no exterior () Empresa</p> <p>Empregador: _____</p> <p>Maior nível de titulação obtido: _____ Ano de titulação: _____</p> <p>Instituição de titulação: _____</p> <p>Área de titulação: _____</p> <p style="text-align: center;">Declaração</p> <p>Declaro não acumular a percepção da bolsa com outras modalidades de desconto ou bolsa, incluindo desconto egresso, parceria organizacional ou auxílio de qualquer natureza;</p> <p>Declaro ter disponibilidade de dedicação integral ao Curso; ou</p> <p>Declaro ter disponibilidade de dedicação parcial ao curso, de pelo menos _____ horas semanais;</p> <p>Declaro que li e estou ciente das disposições e compromissos expressos no EDITAL N.º 32/2021 – PROPPEX, Processo Seletivo de Bolsas do Programa de Pós-graduação Profissional em Tecnologia de Materiais e Processos Industriais;</p> <p>Declaro que as informações são verdadeiras.</p>			
_____		_____/_____/_____	
Assinatura do candidato		Data	